



N.º 5

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE  
2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**I – Processos pendentes:**

1. **Deliberação sobre a adesão da AME à AMAlentejo;**
2. **Deliberação acerca do pedido de declaração de caducidade da declaração de utilidade pública (DUP), aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sessão de 27/09/2008, referente à «intervenção urbanística e arquitetónica a desenvolver na envolvente das Portas de Aviz», ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 13º do Código das Expropriações (CE).**

**II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.ºs 2 e 3) da AME, os seguintes pontos:**

1. **Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso;**
2. **Tomada de conhecimento sobre Projetos-lei entregues pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, destinados a restaurar as antigas freguesias do concelho de Évora e sobre os quais a Assembleia Municipal terá que dar parecer;**
3. **Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do município.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José L. Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Pedro Branco (em substituição de Duarte Guerreiro), M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válter Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, M.ª Helena Zuber (em substituição de Margarida Almeida), Nuno Leão (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, M.ª Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltou o Sr. Luís Garcia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa várias propostas, estando algumas ainda a serem fotocopiadas, nomeadamente a n.º 1, pelo que convidou o autor da moção n.º 2, intitulada «**Pela Solidariedade e Contra a Europa Fortaleza**», a apresentá-la.

Ficando desprovido, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta integralmente, cuja folha se anexa a esta acta.

Depois, o Sr. **Nunos Alas** considerou que, perante o flagelo que estava a acontecer nas fronteiras europeias, o assunto era demasiado sério para ser utilizado em ambiente de campanha eleitoral e para se fazer chicana política interna, bem como para ser usado numa altura em que a preocupação deveria ser, sobretudo, de a Europa receber os imigrantes. Neste sentido, revelou que o PSD estava solidário com o problema, tanto assim que o Governo já se tinha disponibilizado para receber mais refugiados, passando de 2.405 para 4.500, pelo que lhe parecia que a proposta não fazia qualquer sentido, indo a respectiva bancada votá-la contra.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** anunciou que a CDU não podia deixar de estar de acordo com o documento, dado que se tratava duma situação muito grave e desumana. No entanto, participou que a moção da referida força política (n.º 3, que estava a ser fotocopiada) tinha outro propósito, ou seja, a AME considerar a posição aprovada (por unanimidade) pela C. M. como uma proposta global do município de Évora.

De imediato, o Sr. **Nuno Leão** defendeu que qualquer moção sobre a matéria devia ser aprovada por unanimidade, parecendo-lhe que a da CDU, entretanto já distribuída, reunia os requisitos necessários para o efeito, contrariamente à do BE, que culpava o Governo português pelo que estava a acontecer aos refugiados, tratando-se, na sua óptica, de pura chicana política.

Por seu turno, o Sr. **Bernardino Páscoa** frisou que a bancada do PS estava de acordo com tudo o que fosse feito para melhorar o sofrimento das pessoas em causa, saudando a posição tomada pela Câmara em relação ao problema. Neste contexto, lembrou que existia, em Évora, uma entidade designada CLASE, que congregava quase todas as associações e instituições de solidariedade a nível distrital, advogando que devia ser a própria a tomar em mãos a concretização do preconizado nas moções. Para terminar, divulgou que o G. M. do PS concordava com a proposta da CDU e que gostaria que saísse da assembleia uma posição comum sobre a matéria.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Na sequência das intervenções surgidas, o Sr. **João Simas** recordou que já existia uma plataforma de apoio aos refugiados, englobando câmaras municipais, juntas de freguesia e várias associações, que podia contribuir para prestar auxílio concreto aos mesmos, enfatizando que a questão não tinha só a ver em aprovar-se uma moção, mas também com a parte prática de acolhê-los, apesar do seu número não ser muito elevado. Para si, 4500 pessoas cabiam perfeitamente num país como o nosso, representando apenas uma por cada 2.500 portugueses, sendo que, no caso de Évora, significavam apenas 20 ou 30.

Face às posições assumidas, o Sr. **Bruno Martins** disse: “*Na moção do BE, um dos parágrafos mostra bem que o problema não está só do lado da Europa.*

*Por outro lado, eu até gosto de ver consenso em alguns aspectos, mas forçar uma unanimidade que não existe, bem visível no drama dos refugiados, é algo impensável. Alguns países europeus, governados por certas forças políticas, têm uma posição que força este drama e existem outros, com partidos diferentes, que defendem exactamente o contrário. A unanimidade é boa, mas também serve para branquear algumas coisas. Para mim, eleitoralismo é branquear exactamente isso, sendo que o BE, desde que está na A. R., sempre diz aquilo que tem a dizer, sobre qualquer força política. Ainda assim, não faz sentido haver duas moções com a mesma finalidade, pelo que eu retiro a minha proposta para discutirmos a moção apresentada pela CDU”.*

Passando ao documento n.º 3, denominado «**Posição do município de Évora sobre a “Crise dos Refugiados”**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à sua primeira subscritora, para que o descrevesse.

A Sra. **Clara Grácio** leu a moção na totalidade, a qual fica junta a esta acta.

O Sr. **José L. Cardoso** alertou que se tratava de uma deliberação da C. M. e que apenas competia à A. M. votar as propostas apresentadas pelos seus membros.

Então, a Sra. **Clara Grácio** explicou que a apresentação da proposta partira da iniciativa do G. M. da CDU, baseando-se no documento aprovado pelo Executivo camarário, com o intuito de ser uma tomada de posição do município.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** clarificou que se devia depreender que onde estava escrito Câmara Municipal de Évora devia constar município de Évora.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** opinou que a circunstância da Assembleia se associar à Câmara validava a posição do município de Évora, embora fossem órgãos distintos.

Voltando a ficar privado, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** comentou que percebia que era para facilitar, mas ficava sem qualquer sentido trocar-se Câmara Municipal por Assembleia Municipal, achando que esta não iria colaborar com as entidades, quanto muito recomendar a primeira.

Para se tentar ultrapassar a questão, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que se escrevesse o seguinte na moção: «**A AME, reunida no dia 25 de Setembro de 2015, aprova a posição tomada pela C. M. de Évora, conforme documento em anexo**».

Tornando a falar, a Sra. **Clara Grácio** considerou que todos estavam a dizer um pouco a mesma coisa, através da tentativa duma formalização rigorosa, pensando que no texto devia constar que a A. M.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acompanhava a posição tomada pela CME e que nele ficasse salvaguardado o facto de ser a A. M. que iria votar.

Com o objectivo de facilitar as coisas, o Sr. **Nuno Leão** alvitrou que se colocasse:

No ponto 5 – «**A AME recomenda à Câmara Municipal de Évora que se disponibilize para integrar o esforço nacional (...)**»;

No ponto 6 - «**A AME recomenda à Câmara Municipal de Évora que, com base nos princípios atrás definidos, colabore com (...)**».

Voltando a falar, o Sr. **Bernardino Páscoa** achou que se estava a complicar o que não era preciso, dando a conhecer que a bancada do PS também era para apresentar uma moção sobre o mesmo tema, mas que não o fizera por ter considerado que a proposta em apreço era correctíssima.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** concordou com o ponto de vista do orador anterior, tendo depois sugerido que se alterasse ligeiramente a redacção dos pontos 5 e 6, a saber:

Ponto 5 - «**A Câmara Municipal de Évora afirmou a sua completa e empenhada disponibilidade para (...)**»;

Ponto 6 - «**A AME, solidária com esta tomada de posição da Câmara Municipal de Évora, que, com base nos princípios atrás definidos, colaborará (...)**».

Posteriormente, o Sr. **José L. Cardoso** alvitrou que apenas bastaria colocar a frase «**A Assembleia Municipal de Évora, tendo conhecimento da posição da Câmara Municipal de Évora, relativamente à crise dos refugiados, aprova a mesma deliberação integralmente**».

Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** colocou a moção à votação, com a sugestão formulada pelo orador antecedente, a qual foi aprovada por unanimidade.

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário do documento n.º 1, designado «**Por uma escola pública de qualidade**», a apresentá-lo.

O Sr. **Pedro Branco** leu o texto na globalidade, cuja folha se apensa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS concordava com o teor da proposta e que a iria votar favoravelmente.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** declarou: “*Nós sabemos, de antemão, que a educação e os 41 anos de democracia ajudaram a resolver por completo os problemas que nós temos. Quem disser que isto funciona tudo muito bem não viverá, com certeza, nem neste país nem nesta região. Isto significa, naturalmente, que há aqui alguns aspectos que a bancada do PSD/CDS acompanha, não se percebendo como é que decorridos 41 anos, desde o 25 de Abril, ainda existem problemas na colocação de professores. Isto é uma preocupação que deve acompanhar qualquer governo, que deve tentar resolver o problema. Não nos revemos, naturalmente, na citação de que tudo o que é feito em torno da educação, no que diz respeito à colocação de professores, aos processos de avaliação dos docentes e à reorganização da rede escolar, é mau, dado que pensamos que existem coisas positivas nesta matéria. Acho que está aqui quase um tratado sobre o estado da educação, que em tudo diz mal. Eu considero que nós temos uma escola pública de qualidade e o resultado disso são os excelentes alunos que nós temos. Isso deve-se, acima de tudo, à capacidade dos mesmos, ao empenho dos professores e à qualidade do próprio sistema, que, tendo alguns defeitos e algumas questões a melhorar, revela um bom nível e a mostra disso é os resultados que*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*os alunos apresentam. Neste sentido, a bancada do PSD/CDS não irá votar favoravelmente, porque entente que há aqui uma panóplia de críticas ao sistema, com as quais não se revê, embora sabendo que estamos longe do ideal da perfeição”.*

Por sua vez, a Sra. **Helena Zuber** manifestou concordância com o conteúdo do documento, sobretudo com o parágrafo «**Verificam-se diminuições e atrasos no financiamento dos estabelecimentos de ensino artístico especializado, como os conservatórios**», informando que os resultados provisórios do concurso para financiamento do Conservatório Regional de Évora tinham sido publicados no dia 27 de Agosto/15, verificando-se um corte de 25% relativamente ao ano anterior e uma diminuição de 30% no número de alunos financiados, acrescentando que os resultados finais só iriam ser conhecidos no dia 28 de Setembro/15, originando grandes dificuldades no período de matrículas dos alunos e nas decisões dos encarregados de educação.

Tornando a ficar privado, temporariamente, do seu cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** comunicou que iria votar favoravelmente, sem deixar de propor que fosse alterado o parágrafo começado por «**Por todo o país, diminuíram os apoios aos alunos com necessidades educativas especiais (...)**», devendo o mesmo terminar com a frase «**(...) professores especializados, psicólogos ou outros técnicos**».

Por seu turno, o Sr. **João Simas** lembrou que o concelho de Évora era dos maiores do país e que existiam agrupamentos em que as escolas distavam cerca de 40 quilómetros umas das outras, parecendo-lhe que quem idealizara os ditos não pensara em tal realidade, não olvidando que a gestão dos referidos estabelecimentos era muito complicado, sobretudo devido aos sub-financiamentos que se estavam a registar.

Por outro lado, deu a conhecer que o património das escolas era repartido, ou seja, uma parte pertencia ao Ministério da Educação e outra parte à Câmara, não se esquecendo que havia disparidade nos horários dos funcionários, uma vez que uns praticavam 40 horas semanais (os do M. E.) e outros 35 horas (os da edilidade), entendendo que tais questões tinham que ser resolvidas pelo futuro Governo.

Constatando que mais ninguém queria falar, o Sr. **Presidente** pôs a moção nº 4 à votação, com a alteração sugerida pelo Sr. B. Martins, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD/CDS).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º subscritor do documento n.º 4, com o título «**Recomendação à Camara Municipal de Évora**», para que o descrevesse.

O Sr. **Nuno Alas** leu a proposta na íntegra, ficando a mesma anexa a esta acta.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **Presidente da C. M.**, tendo dito que já existia, no Orçamento e Plano de Actividades, a possibilidade de apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora e que no ano transacto a edilidade lhe tinha concedido um subsídio no valor de 57.000 € para equipamentos, mediante a justificação de que os mesmos eram imprescindíveis para as suas funções.

Retorquindo, o Sr. **Nuno Alas** clarificou que a recomendação preconizava, precisamente, o reforço do protocolo em vigor, sabendo-se, de antemão, que não podia ser subsidiada a actividade normal da corporação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em alternativa, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que o 2º parágrafo do documento passasse a ter a seguinte redacção: «**Por forma a apoiar a operacionalidade do corpo de bombeiros do concelho e de todo o dispositivo de protecção civil, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro de 2015, recomenda ao Governo que crie as condições ideais imprescindíveis para que a Câmara Municipal de Évora possa inscrever, em sede de elaboração do plano de actividades e orçamento para 2016, os meios necessários para a existência de um protocolo que possa criar condições de apoio a esta associação.**».

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Presidente da autarquia** asseverou que o que estava em causa era o auxílio normal aos bombeiros, que era concedido através de protocolos, esclarecendo que a Câmara, no momento, estava impedida de praticar tais actos, podendo apenas dar apoio para aquisição de material indispensável a questões de protecção civil e segurança.

Em resposta, o Sr. **Nuno Alas** explicou que o espírito da proposta visava, no âmbito do protocolo existente e em função da disponibilidade orçamental da edilidade, aumentar o apoio aos bombeiros, para atender à necessidade de equipamentos e outros bens, de modo a os mesmos ficarem mais desonerados e poderem suportar os custos normais de actividade.

Face ao desenrolar da discussão, o Sr. **José Russo** opinou que a recomendação devia fazer alusão à possibilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros poder aceder, no âmbito do novo Quadro Comunitário, aos fundos necessários para solucionar os seus problemas, não achando lógico que se estivesse a exigir mais à Câmara, sabendo-se que a própria não tinha dinheiro.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** considerou que, se o PSD tinha a preocupação de resolver a situação, o primeiro passo que tinha que dar era criar legislação que permitisse a C. M. ajudar os BVE.

Reagindo, o Sr. **Nuno Alas** pronunciou: “*Trazer uma recomendação ao Executivo sobre um problema tão sério e ser-se acusado de falta de seriedade, eu acho que é uma coisa que não faz muito sentido, uma vez que eu estou no meu legítimo direito, enquanto membro, de fazer recomendações ao município que eu entenda.*

*Dizer-se que isto é um problema que deve ser resolvido na A. R., eu, na minha matriz humanista e personalista do partido a que pertença, quando consigo resolver, em parte, um problema que está ao meu alcance eu faço questão de o resolver e não chuto para a A. R. ou para o Governo, apesar de admitir que há mecanismos que o Poder Central pode melhorar, no sentido de apoiar as associações humanitárias. Na qualidade de eleito, pelas pessoas que votaram no PSD/CDS, estarei aqui com toda a legitimidade para fazer este tipo de recomendações. A nossa bancada não formula um pedido de subvenção mensal ou de apoio anual para a actividade ou pagamento de salários, propõe, sim, que a Câmara assegure uma disponibilidade financeira maior, até para adquirir alguns equipamentos ou viaturas, de modo a desonerar os bombeiros desse investimento mais corpóreo e para permitir que a receita normal da instituição possa financiar a sua actividade quotidiana. Disponíveis para tentar alterar a lei? Neste momento isso não é possível, nem nunca foi, até porque no mandato anterior desta C. M. todos sabemos, julgo eu, que o próprio Executivo incorreu em situações complicadas, por ter atribuído subsídios, na altura, sem estar autorizado para isso”.*

Voltando à situação, provisoriamente, de membro da A. M., o Sr. **Bruno Martins** considerou o assunto muito sério e que não tinha cabimento recomendar ao Executivo que inscrevesse, em sede de elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para 2016, qualquer acréscimo de apoio aos BVE, dado que existiam IPSS e agentes culturais que estavam nas mesmas condições, não pretendendo hierarquizar posições. Para si, o caso tinha que ser visto numa lógica global, não lhe parecendo que adiantasse aos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

bombeiros haver um novo protocolo, em função do PAEL, porque seria tão vazio que não iria adiantar nada de novo.

Ficando, também desprovida, até ao final da discussão do documento n.º 4, da sua função de 1ª Secretária, a Sra. **Filomena Araújo**, a propósito do Sr. N. Alas ter falado em irregularidades do anterior mandato, inquiriu-lhe se se referira ao mesmo ou ao Executivo antecedente, ao qual pertencera, justificando que no seu tempo todos os apoios concedidos aos bombeiros tinham sido feitos dentro da legalidade.

Replicando, o Sr. **Nuno Alas** sublinhou que não se referira a ajudas aos bombeiros, mas sim a outras situações que se tinham passado.

A propósito da questão acabada de ser abordada, a Sra. **Clara Grácio** lembrou que, quando estava na oposição, na qualidade de vereadora, tivera um processo no Tribunal de Beja, porque fora atribuído um montante aos BVE, através de uma deliberação tomada por unanimidade, tendo o dinheiro saído duma rubrica que não a adequada, cujo lapso dera origem à indicição de todos os vereadores no aludido Tribunal.

Por outro lado, realçou que não havia possibilidades de a Câmara reforçar o apoio à corporação, pelo que julgava que a recomendação deveria ser dirigida ao Governo, para o fim em vista.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** propôs, formalmente, que o 2º parágrafo passasse a ter a seguinte redacção: «**Por forma a apoiar a operacionalidade do corpo de bombeiros do concelho e de todo o dispositivo de protecção civil, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro de 2015, recomenda ao Governo que crie as condições legais imprescindíveis para que a C. M. possa vir a inscrever, em futuros planos de actividades e orçamentos, os meios necessários para a existência de um protocolo, que possa criar condições de apoio a esta associação.**»

Em alternativa, o Sr. **Nuno Alas** alvitrou que se mantivesse o texto inicial e que se intercalasse, entre «2015» e «em sede de elaboração», a frase «**recomenda ao Executivo Municipal e ao Governo que inscrevam.**»

Entretanto, o Sr. **Presidente** alertou que a Assembleia não podia apoiar uma decisão que fosse ilegal, tendo em conta as imposições impostas à Câmara.

Ripostando, o Sr. **Nuno Alas** esclareceu que o PSD/CDS não estava a propor que se desse uma apoio ilegal aos BVE, mas sim que se gerassem condições, em sede dum orçamento participativo, para que, em 2016, a dita instituição tivesse mais ajudas específicas para determinadas coisas.

De imediato, e em virtude de todas as bancadas estarem à beira de esgotarem os tempos destinados ao PAOD, o Sr. **José Russo** alvitrou que os mesmos fossem dobrados, o que foi plenamente aceite pelo plenário.

Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu novamente a palavra à Sra. **Clara Grácio**, a qual declarou que pensava que todos tinham o máximo de respeito pelos bombeiros, parecendo-lhe que a sugestão formulada pelo Sr. H. Troncho era séria e sensata, sendo merecedora do apoio do G. M. da CDU.



Tornando a utilizar a palavra, o Sr. **José Russo** lembrou que iriam ocorrer eleições no dia 4 de Outubro/15, julgando que não era lógico estar-se a apresentar uma proposta para inscrever no orçamento da Câmara para 2016, no pressuposto de que poderiam haver alterações na composição do Executivo Central.

Por outro lado, opinou que os bombeiros precisavam, sobretudo, de dinheiro, chamando à atenção que a CME não o tinha para lhes dar. Na sua óptica, quem o tinha eram a União Europeia e o Governo, pelo que entendia a recomendação como algo pouco sério e verdadeiro e uma forma de «fazer de conta» que se ajudava os supracitados.

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** perguntou ao Sr. Presidente da autarquia se tinha cometido alguma ilegalidade ao ter atribuído um subsídio de 57.000 €, no exercício passado, aos BVE, para equipamentos.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que não, explicitando que o financiamento se destinara especificamente para equipamento de segurança e protecção das pessoas, bem como que o apoio à actividade geral dos bombeiros, ou a outras associações, é que estava interdita, face à situação que a Câmara estava a viver.

Então, o Sr. **Nuno Alas** argumentou que o orador antecedente acabara de confirmar tudo o que ele mesmo queria alcançar, ou seja, não conceder-se ajudas ilegais, mas sim prever, em sede de orçamento, auxílios específicos, resultantes de conversas com os BVE.

O Sr. **Presidente da CME** replicou que tal já estava a ser feito, não sendo, portanto, uma coisa nova, adiantando que se estava, através da CIMAC, a procurar outro tipo de apoios, daquele género, para todas as corporações de bombeiros do distrito.

Pegando neste último apontamento do Sr. Presidente da C. M., a Sra. **Clara Grácio** advogou que o que a bancada do PSD/CDS preconizava era como «chover no molhado», uma vez que o auxílio à corporação já estava a ser implementado, até de uma forma mais consequente, entendendo que não fazia sentido votar a proposta em causa.

Para tentar abreviar o debate, a Sra. **Paula Nobre de Deus** sugeriu que as duas propostas formuladas fossem colocadas à votação.

Em função da posição assumida pela discursadora anterior, o Sr. **Nuno Alas** alvitrou que no 2º parágrafo da recomendação se acrescentasse: «(...) **a Assembleia Municipal de Évora também recomenda ao Governo que crie condições, por causa das restrições impostas pela Lei dos Compromissos dos Pagamentos em Atraso, que permitam à C. M. prestar mais apoios aos BVE (...)**».

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** afirmou que havia uma coisa que lhe causava alguma estranheza no documento em apreço, que era o facto de nele estar escrito que o município não dava apoio financeiro aos bombeiros desde 2010, contrariando a informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, achando que, assim, o 1º parágrafo não fazia sentido. Neste contexto, recordou que o Governo do PSD/CDS retirara ajudas aos bombeiros e que lhes cortara uma série de recursos que os mesmos tinham, que lhes permitia fazer face a muitas das dificuldades, como, por exemplo, o transporte de doentes.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Atendendo a que existiam dúvidas sobre a proposta alternativa do PS, o Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. H. Troncho que a descrevesse.

Então, o Sr. **Henrique Troncho** voltou a ler o texto por si redigido, já citado mais atrás.

Em aditamento à sua anterior alocução, o Sr. **José Russo** insistiu que não concordava com a recomendação da bancada do PSD/CDS, na medida em que pretendia atribuir exclusivamente à edilidade a responsabilidade do financiamento aos bombeiros, para mais não se pedindo nela que o Poder Central retomasse os subsídios que concedia aos ditos e que tinha deixado de dar.

Logo após, a Sra. **Clara Grácio** solicitou à Mesa que se fizesse um intervalo de 5 minutos, para ponderação do G. M. da CDU, coisa que foi plenamente aceite pelo plenário.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Clara Grácio**, que sugeriu à bancada do PS que intercalasse no 2º parágrafo, a seguir a «**Governo**», a frase «**no OGE, as verbas necessárias para o funcionamento adequado dos bombeiros**».

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que estava de acordo.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** comunicou que o G. M. do PSD/CDS iria manter o texto da sua recomendação.

Constatando que as posições estavam definidas, o Sr. **Presidente** avançou para a votação dos dois documentos, devendo-se considerar o apresentado pelo Sr. N. Alas como o n.º 4 e o alvitado pelo Sr. H. Troncho como o n.º 4-A.

Colocada a primeira proposta à votação, foi ela reprovada por maioria, com vinte e nove votos contra (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos a favor (do PSD/CDS).

Depois, foi votado o documento n.º 4-A, o qual foi aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “Fui obrigado a votar contra uma proposta que não deveria. Eu deveria ter votado em alternativa e, portanto, o meu sentido de voto, para todos os efeitos, na acta, será contra uma recomendação que eu poderia, nalguns pontos, concordar e não tomar esta posição”.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** retorquiu que não percebia tal postura, porque o Sr. 2º Secretário podia votar as duas propostas.

Declaração de voto da Sra. **Clara Grácio**: “Votei a favor porque o interesse dos bombeiros é algo demasiado sério para que não tenhamos em conta aquilo que, realmente, pode alterar o seu bom funcionamento e o bom funcionamento significa que o Governo inscreva, no Orçamento de Estado, as verbas necessárias para o regular trabalho da Associação Humanitária dos Bombeiros e que o voto deveria ter sido em alternativa. Isto significa que ou se vota numa proposta ou se vota noutra”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário do documento n.º 5, denominado «**Mais Juventude e Mais Desporto**», a lê-lo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Nuno Leão** procedeu em conformidade, cuja folha se apensa a esta acta.

A seguir, o Sr. **José L. Cardoso** afirmou que não se costumava congratular com obras inacabadas e que não aprovava a proposta.

Também neste caso, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu a seguinte alteração: retirar-se o 4º parágrafo e escrever-se: «**Pena é que cada vez menos jovens possam usufruir destes equipamentos, graças à política do actual Governo e ao convite reiterado por alguns dos seus representantes, grande parte deles forçados a emigrar nos últimos quatro anos, como há décadas não acontecia. Do mesmo modo, a Assembleia Municipal de Évora manifesta o seu profundo pesar pelo facto de ter sido interrompido, pelo actual Governo, o processo de construção do novo Hospital Central de Évora, fundamental para o bem-estar da população alentejana.**

Para finalizar, alvitrou que o título passasse a ser «**Mais Desporto, Menos Juventude e Pior Saúde**».

Por seu turno, o Sr. **Jerónimo José** lembrou que Clube de Rugby de Évora jogava há três anos no Bairro dos Canaviais, mostrando a sua indignação por se referir, na moção, que o supracitado iria transitar para um espaço condigno, dando a ideia que o complexo desportivo da aludida Freguesia não era digno.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** opinou que a proposta devia ser retirada, por a considerar demasiada numa altura de eleições, acrescentando que já vira serem inauguradas, várias vezes, as primeiras pedras de hospitais. Para si, fazer-se congratulação com o que estava plasmado no documento, na situação em que o concelho se encontrava, em termos das dificuldades dos jovens e das famílias, era algo impensável.

Tornando a ficar privado, até ao final da votação da moção, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** proferiu as seguintes palavras: “*No meu curso de psicologia, acabámos 35 diplomados no meu ano. Num outro dia, estive a fazer as contas e nestes últimos quatro anos 9 dos meus companheiros emigraram. Em 2014 emigraram 135.000 pessoas, grande parte jovens. A taxa de desemprego dos jovens atingiu os 35% em Portugal o ano passado. Mais juventude? Congratular-me pelo Governo de Portugal? Não preciso de dizer mais nada*”.

Depois, o Sr. **Pedro Branco** disse que concordava com o que fora dito pela Sra. Clara Grácio e perguntou o que significava a expressão «**esforço do Governo no desbloquear destes dois investimentos**».

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Nuno Leão** declarou: “*Relativamente à posição do Sr. H Troncho, lamento que uma moção de congratulação seja tratada da maneira como aqui foi, ou seja, dá a atender que aquilo que foi feito mais valia não o ter sido, porque era indiferente, porque, como disse o Sr. Bruno Martins, não há cá jovens. Da próxima vez que eu vir aqui reivindicar qualquer equipamento para o concelho de Évora, eu vou perguntar por que é que vocês estão a fazer isso. Eu tentei elaborar uma moção que fosse equilibrada e que pudesse ser aprovada. Não percebo por que foi que o PS deixou parada a Pousada da Juventude, bem como o motivo pelo qual o estádio municipal, prometido há 12 anos pelo Dr. José Ernesto, não foi construído. Podia pegar nisso tudo, mas não o fiz, com o objectivo de ser aprovada. Atenção, está em construção e não estão lá taipais a dizerem que vai ser edificado. Há uma diferença. Relativamente à questão do hospital, o projecto não foi por diante porque o Dr. José Ernesto não o queria na Quinta de S.<sup>to</sup> Antonico, mas sim nos Canaviais.*

*Acerca da posição do Sr. Presidente da J. F. de Canaviais, peço desculpa e altero o texto do 3º parágrafo, na penúltima linha, a seguir a «**espaço**» para «**adequado à modalidade**».*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Sobre a intervenção do Sr. Pedro Branco, esclareço que a Secretaria de Estado da Juventude teve que canalizar parte do seu orçamento para finalizar as obras da Pousada, porque senão teria que devolver os fundos comunitários, sendo que, no que concerne ao estádio municipal, também se teve que recorrer as verbas da CDCRA e dos fundos comunitários para se iniciarem os trabalhos”.*

Entretanto, a Sra. **Florinda Russo** proferiu que não percebia como os organismos do Estado tinham conseguido desbloquear numerário para os investimentos acima citados e não se conseguiam libertar verbas para um projecto já aprovado, respeitante à rede pública de água de S. Manços, algo de muito importante, na sua óptica, solicitando à bancada do PSD/CDS que lhe explicasse como era que poderia obter os financiamentos necessários para o efeito.

De imediato, a Sra. **Lurdes Nobre** transmitiu que gostava muito de votar a favor da moção, principalmente pelo facto de Évora passar a ter uma Pousada da Juventude, algo de muito essencial para a urbe e para a região.

Já no que toca ao parque desportivo, que estava no início da sua edificação, exprimiu que não costumava lançar «foguetes antes da festa», mas só no final, acrescentando que não podia votar a favor, por não se congratular com o Governo, dado que estivera à espera das eleições legislativas para anunciar tais medidas, numa aparente estratégia eleitoralista, quando tivera quatro anos para dar cumprimento aos projectos em causa.

Face ao desenrolar da discussão, o Sr. **Nuno Alas** lembrou que a moção se cingia às questões da juventude e da prática desportiva, lamentando que alguns membros estivessem a reivindicar a priorização do novo hospital. Neste âmbito, clarificou que o G. M. do PSD/CDS estava disponível para se arranjam soluções para o aludido equipamento, achando que uma coisa não tinha nada a ver com a outra e fazendo notar que o dito gostava, no mesmo nível, de desporto, juventude e saúde.

Retorquindo à alocação da Sra. Lurdes Nobre, o Sr. **Nuno Leão** deu a conhecer que houvera vários diferendos com empresas contratadas para construírem a Pousada da Juventude, alguns graves, que tiveram que ser resolvidos através dos tribunais, adiantando que eram coisas que demoravam o seu tempo.

Contrapondo, a Sra. **Lurdes Nobre** considerou que a moção poderia ter sido apresentada na próxima assembleia.

Voltando a utilizar a palavra, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que as duas moções apresentadas fossem votadas em alternativa.

Mostrando-se um pouco confusa, a Sra. **Clara Grácio** inquiriu se não iria haver votação em alternativa. Paralelamente, demonstrou interesse em saber como se votava uma moção que dizia uma coisa e outra que relatava o contrário, achando que, no caso anterior, não se votara em alternativa. Por último, desejou que o alvitre apresentado pelo Sr. H. Troncho fosse lido integralmente, por não ter captado totalmente a descrição anterior.

Logo após, o Sr. **Presidente** realçou que ninguém da Mesa falara em votar propostas alternadamente, sendo que só no momento se apercebera que o Sr. Troncho manifestara intenção de apresentar uma moção substituta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Atendendo ao pedido formulado pela Sra. Clara Grácio, o Sr. **Henrique Troncho** leu o texto a sua moção na totalidade.

O Sr. **Nuno Alas** opinou que o documento atrás descrito não podia ser votado em alternativa, porque continha um tema diferente do do PSD/CDS.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Clara Grácio** advogou que, neste caso, havia lugar a votações separadas, contrariamente ao que acontecera anteriormente. Simultaneamente, informou que a CDU iria votar contra as duas moções.

Esgotadas as inscrições para debater o documento n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com vinte e nove votos contra (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos a favor (do PSD/CDS).

Antes de se avançar para a votação da moção n.º 5-A, o Sr. **Nuno Alas** sugeriu que a mesma fosse analisada, por versar um tema distinto.

O Sr. **Presidente** concordou com o alvitre.

Assim, o Sr. **Nuno Alas** lembrou ao PS que, em 2005, o Governo de Santana Lopes fora o único que deixara inscrito em PIDDAC um orçamento para a construção do Hospital Central de Évora, bem como que a intenção nunca fora anunciada, contrariando a argumentação do referido partido, de que o actual Governo interrompera o projecto.

Em virtude de alguém ter dito que já várias pedras tinham sido colocadas para inauguração da obra, recordou que no tempo do Eng.º José Sócrates, quando este governante vinha a Évora para inaugurar uma nova linha do complexo, punha sempre uma pedra nova, não tendo conhecimento que os trabalhos tivessem sido começados nem suspensos.

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** argumentou que todo o processo estava documentado e que todas as pessoas sabiam o que se tinha passado, sendo-lhe indiferente que o PSD comentasse aquilo que entendesse.

Constatando que mais ninguém pretendia usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 5-A à votação, registando-se uma reprovação por maioria, com dezoito votos contra (quinze da CDU e três do PSD/CDS), treze votos a favor (do PS) e uma abstenção (do BE).

Declaração de voto da Sra. Clara Grácio: *“Gostaria de afirmar que este tipo de moções, que estão sendo aqui apresentadas, contêm um contexto cronológico, ou seja, são formuladas oito dias antes das eleições.*

*Por outro lado, o Hospital de Évora é extraordinariamente necessário para cidade, para o concelho e para a região, sendo que a culpa da sua não construção se pode atribuir tanto ao PSD/CDS como ao PS”.*

Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: *“Eu votei contra porque me parece, do ponto de vista ético, que não é recomendável que qualquer grupo político utilize uma moção trazida por outra força e lhe altere meia dúzia de linhas e lhe acrescente mais qualquer coisa e a apresente como uma proposta nova. Julgo que isto traduz algum oportunismo e só nas vésperas das eleições se vêem este género de comportamentos”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. Henrique Troncho: “Votei a favor da moção que apresentei pelas seguintes razões: **Primeira** - Acho lamentável que, em vésperas de eleições, se transforme uma assembleia municipal num palco eleitoral e não foi o PS que o fez; **Segunda** – Face à prática que aqui foi trazida, a única maneira de não permitir uma política barata foi aquilo que eu fiz e fi-lo em consciência”.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra à 1ª subscritora da moção nº 6, designada «**Pela defesa do ensino artístico especializado de música no concelho de Évora**», para que o apresentasse.

A Sra. **Paula N. de Deus** leu o texto na globalidade, ficando o papel junto a esta acta.

A Sra. **Helena Zuber** manifestou que a CDU estava de acordo com proposta, embora sugerindo as seguintes alterações:

- 3º Parágrafo – Acrescentar-se na parte final: «**Se os resultados se confirmarem, estima-se uma redução de 25% no financiamento, em relação ao ano anterior, e uma diminuição de 30% do número de alunos**»;
- 4º Parágrafo – 1ª linha - pôr-se «**7 turmas**» em vez de «**3 turmas**»;
- 4º Parágrafo – 2ª linha – mudar-se «**formação musical**» para «**curso de música**».

Depois, o Sr. **Bernardino Páscoa** prestou a sua homenagem ao Eborae Música e ao Conservatório de Música, enfatizando que quem ouvia, nos últimos tempos, a Antena 2 decerto que notava que a música de Évora estava no mapa, ou seja, havia muitas iniciativas das referidas instituições que eram publicitadas a nível nacional, coisa que anteriormente não acontecia. Segundo o seu pensamento, se ambos os organismos fossem prejudicados, quem sairia lesado seriam os alunos e o prestígio da cidade e da região, pelo que defendeu que a moção devia de ser aprovada.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Leão** expressou que a bancada do PSD/CDS concordava com a proposta, porque também era sua preocupação o ensino artístico.

Replicando à intervenção da Sra. Helena Zuber, a Sra. **Paula N. de Deus** divulgou que os alvites para introdução de alterações tinham acolhimento por parte do PS, indo eles serem integrados na redacção do documento.

A seguir, o Sr. **José Russo** opinou que o ensino articulado estava a ser posto em causa, explicando que o mesmo significava uma forma de alunos terem acesso à música gratuitamente, dentro dos períodos lectivos normais da sua formação, bem como que tinha conhecimento que no Conservatório existiam 23 meninos(as), em que apenas 3 tinham financiamento, tendo as famílias dos(as) outros(as) 20 pagarem ao estabelecimento os respectivos cursos, não esquecendo que as dificuldades por que estava a passar o Eborae Música já tinham dado origem a que surgisse na urbe uma escola privada, apresentando-se como uma empresa, e que tal situação era resultado das políticas praticadas pelos últimos governos.

Reagindo ao apontamento do discursador anterior, o Sr. **Nuno Alas** elucidou que o ensino articulado não era para os alunos aprenderem música sem pagar, mas sim uma opção de ensino das crianças e das famílias, achando que o dito devia ser ajudado, sendo nesse sentido que o PSD/CDS apoiava a moção, não lhe parecendo que fosse motivo para causar espanto, porque os seus membros tinham sido eleitos pela população de Évora, possuindo os mesmos consciência da importância que o Eborae Música tinha na formação e na educação musical dos estudantes do concelho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Verificando a ausência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o documento n.º 6 à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Por fim, o Sr. **Presidente** convidou a 1ª signatária da moção n.º 7, denominada «**Em Defesa da Cultura**», a lê-la.

A Sra. **Lurdes Nobre** procedeu em conformidade, cuja folha de anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS concordava com a proposta.

O Sr. **Nuno Leão** enunciou que, para si, a cultura lhe era muito cara e grata e que gostava de aprovar o documento, mas que não podia fazê-lo, porque nele estava escrito: «**O actual governo tem vindo a atacar o sector, prosseguindo numa estratégia de estrangulamento das estruturas e dos artistas**»; «(...) tenta, a todo o custo, fechar a Direcção Regional de Cultura do Alentejo (...)»; «**Sabemos que esta estratégia tem como objectivo atacar as estruturas do Alentejo, forçando-as a desaparecer**»; «**Sabemos que o governo quer que a cultura volte a ser privilégio de uma elite**»; «**Sabemos que não lhe interessa ter um povo culto, menos ainda na nossa região** (...)». Por não acreditar que a Administração Central pensava assim, revelou que ia votar contra.

O Sr. **José Russo** pronunciou que estava de acordo com a moção e deu conta que a responsável pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo tinha afirmado, numa iniciativa por si levada a cabo, que a própria geria um orçamento dez vezes inferior ao da sua congénere do norte, sendo, para si, um claro sinal da forma como se vinha discriminando o Alentejo, para mais tendo esta região uma área muito superior à da sua homóloga. Neste contexto, inquiriu: “*Como é que possível a discrepância ser dessa ordem*”?

Em virtude de mais ninguém se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** pôs a moção n.º 7 à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD/CDS).

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicadas, sendo de salientar que o texto dos mesmos foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

#### **N.º 2, DA SESSÃO DE 30 DE ABRIL E 5 DE MAIO DE 2015**

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do mesmo, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo. Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **10** dos **32** membros presentes na sessão.



**- N.º 3, DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Constatando que nenhum membro se inscrevera para falar, o Sr. **Presidente** passou à votação do projecto, também obedecendo às regras impostas pelo articulado acima descrito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, não tendo tomado parte na deliberação 6 dos 32 membros presentes na assembleia.

**- N.º 4, DA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Também neste caso não se registaram inscrições para introduzir alterações, pelo que o Sr. **Presidente** passou à votação, igualmente respeitando as determinações do Novo Código do Procedimento Administrativo, registando-se uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação 9 dos 32 membros presentes na sessão.

Logo após, o Sr. **Presidente** fez alusão, relativamente às listagens da correspondência entrada, a um ofício da ERSE, com a referência E-CA/2015/7/VS/pp, datado de 9 de Setembro, pedindo desculpa por não ter estado presente na audição efectuada no dia 12 de Setembro/15, assinalando que a mesma também não tinha comparecido a uma sessão extraordinária, realizada em N.ª Sra. da Boa-Fé, não esquecendo que o convite tinha sido dirigido em Julho p. p., para si tempo mais do que suficiente para a própria se ter feito representar.

Por outro lado, falou de uma exposição colocada pela munícipe Sofia Martins, de S. Sebastião da Giesteira, sobre o estado de degradação do parque infantil da mencionada localidade, dando a conhecer que apresentara o problema numa reunião do Conselho Municipal de Segurança de Évora.

Dado que não havia mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

Antes de se iniciar a ordem do dia, o Sr. **Presidente da CME** recordou que enviara para agendamento um tema relacionado com projectos-lei entregues pelo Grupo Parlamentar do PCP na A. R., destinados a restaurar as antigas freguesias do concelho de Évora (n.º 2 do ponto II), bem como que a actual legislatura estava em vias de acabar, pelo que os referidos projectos-lei iriam cair com o término da dita. Assim, frisou que já não fazia sentido prestar qualquer informação sobre a matéria e comunicou que o Executivo retirava o ponto.

**PONTO I – N.º 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A ADESÃO DA AME À AMALENTEJO**

O Sr. **Henrique Troncho** realçou que para o G. M. do PS tomar uma deliberação em consciência precisava de conhecer primeiro os estatutos da AMALENTEJO, pelo que solicitou que o ponto fosse retirado e enviado a cada membro deste Órgão o documento atrás citado.

O Sr. **Nuno Alas** afinou pelo mesmo diapasão, ou seja, reiterou que o PSD/CDS necessitava de conhecer os estatutos e obter mais informação sobre a missão e o objectivo da associação.



A Sra. **Clara Grácio** transmitiu que a CDU concordava com o adiamento do ponto, a fim de se obterem mais esclarecimentos.

Perante a posição das diferentes bancadas, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo o protelamento do ponto, coisa plenamente aceite por consenso.

**PONTO I – N.º 2 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA NA SESSÃO DE 27/09/2008, REFERENTE À «INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITECTÓNICA A DESENVOLVER NA ENVOLVENTE DAS PORTAS DE AVIZ», AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ART.º 13º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES (CE)**

O Sr. Presidente da Câmara delegou, com autorização do Sr. Presidente, no Sr. **Vereador Eduardo Luciano** a apresentação do assunto, o qual declarou: *“Em 25 de Novembro de 2008, foi publicado, no Diário da República, o processo referente à declaração de utilidade pública das casas situadas junto à muralha, na Porta de Aviz. A seguir a esta declaração, relativamente a este proprietário em concreto, que vem agora requerer o reconhecimento da caducidade, foram feitas algumas negociações. Foi oferecido ao dono, para efeitos de expropriação amigável, um valor de cerca de 166.397,50 €. Em 22 de Outubro de 2008, o proprietário respondeu impondo duas condições para aceitar a proposta da Câmara. Em resposta a estas questões o antigo DOGT informou o Executivo que a não expropriação total do prédio era admissível e que o não pagamento das taxas devidas por obras de construção seria ilegal, não sendo, por isso, admissível. A C. M. nunca respondeu ao requerente a comunicar-lhe o resultado da sua interpelação. O processo de expropriação está parado e não foram dados quaisquer passos no sentido de o concretizar, pelo que, nos termos do n.º 3 do art.º 13º do Código das Expropriações, esta declaração de utilidade pública caducou em 28 de Maio de 2010. Apesar disso, a C. M. poderia ter feito a renovação da declaração de utilidade pública até dezoito meses após a caducidade. Não foram iniciados trabalhos em qualquer zona do traçado, não se tendo, por isso, preenchido a cláusula de exclusão de caducidade do processo. Havia três formas de o dono reconhecer a caducidade: por iniciativa da C. M.; o próprio requerê-lo ao tribunal ou ao órgão que deliberara sobre a declaração de utilidade pública. Como sequência do reconhecimento desta caducidade, será notificado o requerente e todos os interessados neste processo. Após isto, o proprietário irá pedir, com certeza, uma certidão desta deliberação da A. M. e depois, com o documento, irá à Conservatória do Registo Predial e levantará o ónus que pende sobre a sua propriedade, ficando esta livre de quaisquer ónus ou encargos”.*

De imediato, o Sr. **Henrique Troncho** considerou que seria importante saber-se se o município tinha interesse em manter a declaração de utilidade pública do prédio, tendo em conta aquilo que pensava desenvolver naquela zona junto à muralha, devendo, para tanto, emitir um parecer do Executivo sobre o processo, bem como que o ponto também devia de ser retirado, visando uma análise mais aprofundada por parte dos membros da A. M.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** achou que, perante a lei, a AME devia deliberar sobre o pedido formulado, possuindo dúvidas se a C. M. poderia requerer de novo a utilidade pública.



Ficando desprovido, mais uma vez e provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** alertou que se a Assembleia votasse contra o proprietário poderia recorrer à justiça para obter a nulidade da decisão, lamentando que, novamente, não tivesse sido tida em conta uma deliberação deste Órgão, acrescentando que não lhe parecia que a Câmara tivesse que dar qualquer parecer, a não ser o jurídico já apresentado, e que o BE se iria abster, pelas questões políticas que estavam envolvidas.

Voltando a intervir, o Sr. **Nuno Alas** inquiriu se o dono do imóvel colocara algum tipo de expectativa na utilização do espaço face a uma provável indemnização que a edilidade pudesse pagar.

Depois, falou a Sra. **Clara Grácio**, perguntando se a autarquia teria que iniciar novo processo caso voltasse a demonstrar vontade em declarar o prédio como de utilidade pública.

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** achou legítimo que qualquer membro da A. M. questionasse a Câmara no sentido de saber qual era a posição da mesma acerca da matéria, alertando, todavia, que já tinham passado mais de cinco anos e que a declaração já tinha caducado, não deixando de explicar que se a própria decidisse avançar com um novo projecto, teria que trazer à AME uma nova proposta de declaração de utilidade pública, devidamente fundamentada e que obedecesse aos requisitos fixados no Código das Expropriações. Neste domínio, arriscou afirmar que quanto mais tempo passasse sobre a questão, mais possibilidades haveria de os diversos proprietários pedirem indemnizações, uma vez que tinham pago impostos sobre uma prédio que não estava totalmente disponível, julgando que a proposta formulada pelo Sr. H. Troncho não fazia sentido naquele enquadramento.

Quanto à interrogação apresentada pelo Sr. N. Alas, informou que os donos da propriedade tinham contactado a edilidade para saberem o estado em que se encontrava o processo, não tendo nenhum deles manifestado qualquer tipo de propósito de intentarem uma acção contra a Câmara, visando a obtenção duma compensação.

Contraopondo, o Sr. **Henrique Troncho** reiterou que, na presente fase do processo e para o G. M. do PS tomar uma decisão em consciência, era importante que o Executivo facultasse um parecer, podendo aproveitar, para tanto, uma reunião extraordinária da Câmara que ocorresse brevemente.

Segundo a sua perspectiva, o Sr. **José L. Cardoso** fez notar que a autarquia, caso estivesse interessada em implementar um projecto naquela zona, teria que iniciar um outro processo e declarar, novamente, utilidade pública sobre o edifício em causa.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** defendeu que a Assembleia devia corresponder à solicitação do requerente, por não haver outra alternativa, enfatizando que era uma responsabilidade que lhe custava assumir, em virtude de não ser culpado pela situação gerada, e que era um legítimo direito do atrás citado.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Nuno Alas** advogou que todos os eleitos da A. M. deviam fazer um esforço para compreender, politicamente, a posição do Sr. H. Troncho, supondo que os quatro partidos nela representados previam, como uma das prioridades programáticas, a regeneração e a requalificação da zona das Portas de Aviz e que a Administração Municipal não queria perder tal de vista. Do seu ponto de vista, dever-se-ia dar resposta à solicitação do proprietário, sem deixar de desafiar a dita a reatar a declaração de utilidade pública do prédio, para o fim em vista.



Tornando a discursar, o Sr. **Henrique Troncho** esclareceu que ninguém estava a querer pôr em causa o direito de qualquer cidadão, mas que, enquanto eleito da A. M., pretendia tomar decisões com conhecimento completo dos assuntos, incluindo o que o Executivo pensava acerca do processo.

Em aditamento às palavras proferidas pelo seu camarada, o Sr. **Francisco Chalaça** interrogou e disse: *“Neste momento, a Câmara considera imprescindíveis aqueles imóveis para o projecto que tem em vista? Parece-me que vale a pena repor o processo, para que o edifício possa novamente ser considerado de utilidade pública. A partir do momento em que os proprietários iniciaram, legitimamente, um processo de reconversão, de melhoria ou ocupação do espaço tudo será mais difícil. Se a edilidade entender que estes espaços são indispensáveis, no âmbito do projecto que envolve a muralha e o futuro centro comercial, eu penso que deveremos ter em atenção a decisão que vai ser aqui tomada”*.

Intervindo de novo, o Sr. **Bruno Martins** opinou que o que tinha acontecido no passado devia envergonhar o anterior executivo e a A. M., porque não tivera a capacidade de fiscalizar a acção do primeiro.

Independentemente do plano que a C. M. tivesse para aquela zona, acentuou que tal não faria depender a sua decisão no momento, recordando que o proprietário escolhera recorrer a este Órgão para atingir os seus objectivos, pelo que, na sua óptica, o mesmo só tinha que lhe dar resposta.

Para finalizar, disse que acreditava que o Sr. Presidente da CME iria cumprir a sua promessa de debater, numa próxima sessão, a venda de uns terrenos na zona das Portas de Aviz, visando a construção dum centro comercial.

A seguir, o Sr. **Jorge Lourido** considerou que o debate sobre o tema já era mais do que suficiente, ao ponto de todos já estarem elucidados, cabendo às forças políticas reconhecerem que a declaração de utilidade pública tinha caducado, ou não.

Quanto ao resto, argumentou que teria que ser outro processo e que uma coisa não dependia da outra.

Para completar os seus apontamentos antecedentes, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** esclareceu que não estava ao mesmo nível a decisão de atribuir uma declaração de utilidade pública da matéria que estava em equação, ou seja, a primeira tinha um cariz eminentemente político, enquanto a segunda tratava-se da formalidade de a A. M. reconhecer, pela passagem do tempo, a caducidade do acto.

Depois, o Sr. Presidente concedeu, outra vez, a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, o qual sublinhou que não bastava a Câmara declarar a utilidade pública, tendo a mesma que esclarecer para que queria o edifício e ter o dinheiro para o poder expropriar, bem como para fazer as obras pretendidas, dentro de um determinado calendário.

Posteriormente, a **Sra. M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre** lembrou que, em 2008, o Executivo de então trouxera à A. M. um pedido de expropriação da zona das Portas de Aviz, tendo os proprietários acatado a ordem e cumprido com as suas obrigações, não olvidando que, até 2011, a edilidade nada lá fizera. Para si, o dono do prédio em apreço tinha todo o direito de reivindicar a anulação da declaração de utilidade pública, julgando que o assunto não tinha discussão, não achando lógico que se criassem ao senhor mais incómodos e despesas, por levar o caso a tribunal.

Retorquindo, o Sr. **Henrique Troncho** recordou que não propusera que se obrigasse o munícipe a recorrer ao tribunal, mas sim que se adiasse a deliberação para outra sessão, de modo a poder-se juntar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

os eventuais dados que a Câmara pudesse fornecer, sobre o que pensava fazer no local, com os actuais, de modo a permitir ao plenário tomar uma decisão mais conscienciosa.

Para fechar, solicitou ao Sr. Presidente que se fizesse um intervalo de 10 minutos, para o G. M. do PS convencionar o seu sentido de voto.

O Sr. **Presidente** questionou o colectivo acerca da pretensão manifestada, não tendo nenhum membro se oposto a tal.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do n.º 2 do ponto I, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU e três do PSD/CDS) e catorze abstenções (treze do PS e uma do BE).

Declaração de voto da Sra. **Clara Grácio**: “Estranho o facto de a força política que teve a responsabilidade no início deste processo se ter absterido agora, quando esta tomada de posição vai penalizar os proprietários deste empreendimento. Eu penso que este exemplo de algo tão importante, quanto é a regeneração urbana daquela zona, espelha a gestão desastrosa do último mandato do PS nesta Câmara”.

Declaração de voto do Sr. **Henrique Troncho**: “Com a nossa abstenção não obstaculizámos o andamento do processo. Não pudemos votar de outra forma porque não dispusemos de mais informação da C. M., relativamente ao desenvolvimento daquela zona da cidade, que, para nós, seria fundamental, pois que consideramos que o processo que se iniciou de requalificação das muralhas deverá ser prosseguido”.

Declaração de voto do Sr. **Nuno Alas**: “Votámos a favor da proposta apresentada pela C. M. porque estando nós num estado de direito, onde são legítimas as expectativas do proprietário, dado o não cumprimento daquilo que esta A. M. deliberou em 2008, é de toda a legalidade devolver o usufruto do edifício ao proprietário, nos termos propostos”.

## PONTO II – N.º 1 – PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

O Sr. **Presidente da CME** explicou que a Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, determinava que as entidades da administração local, com pagamentos em atraso em 31/12/2014, tinham de apresentar à DGAL um plano de liquidação dos débitos (art.º 16º), tendo a própria disponibilizado, no início de Julho/15, o *input* para recolha de tal informação, através do SIIAL, comunicando aos municípios que deveriam submeter o seu Plano até ao final do referido mês, devendo depois ser presente à A. M., por se tratar dum plano plurianual, sendo isso que se estava agora a colocar à ponderação deste Órgão.

Em virtude de ninguém ter desejado analisar o n.º 1 do ponto II, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



**PONTO II – N.º 2 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE OS PROJECTOS-LEI ENTREGUES PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, DESTINADOS A RESTAURAR AS ANTIGAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÉVORA E SOBRE OS QUAIS A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TERÁ QUE DAR PARECER**

Ponto retirado.

**PONTO II – N.º 3 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

O Sr. **Presidente da CME** lembrou que o documento tinha sido distribuído e que iria apenas fazer alguns destaques, tais como: a concretização da inserção do município de Évora no Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, gerido pela EPAL, por imposição governamental, englobando 86 autarquias, das quais muitas estavam em desacordo com a situação, pelo que entenderam tomar uma posição pública na capital, para repudiarem a decisão e exigirem uma negociação séria sobre a matéria; o apoio dado a um fórum para empresas fornecedoras da EMBRAER; o desenvolvimento, em conjunto com a U. É., a ADRAL e o PCTA, de uma série de acções, no sentido de as associações que representam as empresas da área da aeronáutica, da defesa e do espaço poderem escolher Évora para sede do *cluster* do sector, a instalar em Portugal; a reabertura da Pousada da Juventude; a sessão de apresentação dum plano de investimento, assinado com a empresa METRICON, do ramo da aeronáutica, possibilitando a criação de cerca de 300 postos de trabalho; a inauguração da nova sede do PCTA; a realização de uma reunião com a EPAL, sobre o Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, onde o Executivo reafirmou a sua intenção de sair do mesmo e implementou negociações visando baixar os custos de facturação; e a efectuação dum encontro, em Évora, da Confederação Nacional das IPSS.

Relativamente a questões postas em assembleias anteriores, confirmou que a Câmara estava a tratar do processo da urbanização das Villas do Alcaide, devido à insolvência do promotor, e que estava a avançar para o accionamento das garantias bancárias, com vista a concluir os arranjos exteriores em falta.

Quanto ao Conselho Municipal de Segurança, divulgou que se tinha constatado que havia um problema na constituição do referido órgão, mas como se tinha que introduzir alterações no respectivo regulamento, decorrentes da lei, por o dito passar a ter novas competências no âmbito da violência doméstica e da segurança rodoviária, aproveitava-se a ocasião para se proceder às correcções necessárias. Por último, e no que toca a um tema exposto pelo Sr. Presidente da J. F. de Canaviais, confirmou que a responsabilidade dos arranjos exteriores do loteamento era da edilidade, estando o Executivo a aguardar mais informações para depois dar resolução ao problema.

Seguidamente, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou: *“Esperava que o Sr. Presidente da C. M. abordasse, de alguma forma, a questão da audição que se realizou aqui, no dia 12 de Setembro, por causa da TOS. Estamos a*



*aguardar que nos seja fornecida a respectiva acta, porque foram lá fornecidas informações e números importantes, que há que ter em conta.*

*Foi dito pela empresa que, no ano passado, fez repercutir nos clientes valores de taxas no montante de 980.000 €. Está aqui explicado por que é que se pagou o aumento verificado. A empresa produziu outras informações que me parece que devamos analisar, como, por exemplo, o facto de ter de imputar mais taxas, por decisão do tribunal. Para além deste aspecto, com o nível de facturação que existe, a TOS corresponderá sempre, a velocidade de cruzeiro, a 25% da facturação e isto é que é um elemento que esta Assembleia tem que se dedicar com profundidade, porque é, claramente, excessivo, até porque o método de cálculo que está a ser usado conduz a valores exorbitantes. Assim, eu queria propor aqui que se efectuasse uma sessão extraordinária, que permita debruçarmo-nos sobre este assunto, com a finalidade de se vir a adoptar uma taxa muito mais razoável”.*

Na qualidade de morador das Villas do Alcaide, o Sr. **Nuno Leão** fez menção ao surgimento dum boato naquele empreendimento, de que a CME estava a preparar a implantação de um campo nómada à entrada do mesmo, destinado a acolher famílias de etnia cigana, pelo que perguntou ao Executivo se tal tinha algum fundamento.

Por outro lado, lembrou que ia fazer dois anos, na segunda-feira seguinte, que tinham ocorrido as eleições autárquicas, bem como que o Sr. Presidente da edilidade tinha intenção de devolver os serviços técnicos da C. M. ao centro histórico, perguntando-lhe se estava prevista essa possibilidade.

Posteriormente falou o Sr. **José Russo**, que lamentou que o Governo estivesse a prejudicar as autarquias, em relação à gestão da água, causando-lhes prejuízos de grande monta, merecendo, na sua óptica, a condenação de todas as forças políticas.

No que toca às Villas do Alcaide, sugeriu que a Câmara arranjasse uma forma de fazer circular, no bairro, a informação acerca do que preconizava para o dito, para a respectiva população dissipar dúvidas. Mais à frente, assinalou o esforço que o município estava a fazer e a articulação que estava a desenvolver com as Juntas de Freguesia em prol da limpeza e da conservação dos espaços públicos, para agrado dos cidadãos, para mais estando o seu parque de máquinas completamente obsoleto.

Paralelamente, sublinhou a realização de duas exposições, a saber: a que tinha estado patente durante a Feira de S. João (**O Paço e a Cidade**), a qual, em menos de dois meses, fora visitada por 4.167 pessoas; e a que ainda estava em exibição no Convento dos Remédios (**Yábura**).

Mais à frente, deu relevo à iniciativa «**Cenas ao Sul**», lamentando, todavia, o constante adiamento da abertura dos concursos para obtenção dos financiamentos europeus para a apoiar.

Depois, destacou o esforço que a autarquia vinha fazendo ao nível da comunicação e da informação, recorrendo a um conjunto de instrumentos importantes para o efeito, por forma a divulgar aquilo que a urbe oferecia, em termos turísticos e culturais.

Para concluir, afluou a Feira de S. João, considerando-a o principal evento da cidade, pela sua dimensão e pelo número de pessoas que a envolvia, a nível concelhio e regional, não olvidando que já não era fácil encontrar feiras francas pelo país. Neste domínio, acentuou as profundas alterações que tinham sido operadas no certame nos últimos dois anos, dado que anteriormente se vinha assistindo, na sua maneira de ver, a um definhamento do mesmo, ganhando, no aludido período, uma nova vida. Simultaneamente, enfatizou o projecto que tinha juntado oito freguesias do concelho, no pavilhão central do evento, em torno da questão da defesa da água, enquanto bem público.

Por seu turno, o Sr. **Luís Ramalho** disse: “*A Câmara continua a não participar as idas à Freguesia de S. Miguel de Machede, sendo que me vieram dizer que foi tapado um buraco na Rua da Palmeira, com cerca de 1 m<sup>2</sup>, por sete funcionários. Foi feita uma informação à C. M. a dizer «quando vierem reparar o buraco que existe na Rua da Palmeira,*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vão à Rua do Redondo, porque também lá está uma cova para tapar. E digam quando vêm, porque podem aparecer mais».

Os ofícios continuam a não ter resposta. Tenho aqui um processo que se iniciou no dia 2/06/2014, para a reparação do sistema de rega do parque infantil. O Sr. Vereador João Rodrigues respondeu quatro meses depois, nos seguintes termos: «Devido às dificuldades financeiras herdadas do anterior executivo, não podemos fazer o arranjo». Decidi responder no dia 18 de Maio e escrevi: «Venham fazer o levantamento do material necessário, porque se a J. F. tiver possibilidades adquiri-lo e a Câmara vem cá colocá-lo». Hoje é dia 25 de Setembro e ainda não obtive resposta.

Existem, na Freguesia de S. Miguel de Machede, três edifícios de antigas escolas primárias desactivados. Já foram feitos ofícios a solicitar que se faça uma parceria para dinamizar os espaços, dado que há lá associações interessadas nisso. Até hoje, nada foi respondido. Recebi uma carta a dizer que havia possibilidades de alienação da Escola do Paço da Quinta. Enviámos outro ofício a dizer o mesmo, responsabilizando-se a Junta por a limpar e dignificar.

O sinal de trânsito da Praça da República, que danificou um carro, continua por colocar.

Voltando à Rua da Palmeira, junto às caixas do saneamento, a calçada está a abater e as caixas estão a ficar mais altas que o pavimento, sendo que os carros vão lá bater, podendo causar graves acidentes.

S. Miguel de Machede foi uma das primeiras Freguesias que fez um levantamento dos prédios em ruínas e que tentou identificar os proprietários deles, tendo remetido essa informação para cá. Os técnicos da Câmara foram lá fazer a vistoria e depois recebi um relatório onde estava explícito que só havia duas soluções, ambas de carácter urgente: demolição total ou reconstrução. Eu quero saber o que é que quer dizer carácter urgente, se é um mês, um ano ou dez anos.

No jornal «Diário do Sul», constatei que vinha lá um edital com uma listagem de prédios para limpeza de pasto, nomeadamente oito na União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, doze na União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde e quatro nos Canaviais. S. Miguel de Machede tem um lote de terreno abandonado há vários anos, na Rua do Redondo, e não foi feito isso. Porquê? Como é que os Srs. Vereadores querem conhecer a realidade das freguesias se não vão lá? Façam uma reunião por mês e conheçam as situações na prática. Estar num gabinete ou no terreno faz toda a diferença. A J. F. de S. Miguel de Machede não é oposição, mas sim uma parceira.

Eu tive a iniciativa de contactar os Presidentes de Junta e das Uniões de Freguesia por causa das delegações de competência. Em 2016 vai-se criar um novo método para calcular os valores para cada freguesia, tendo os meus colegas me dito que o documento enviado era insuficiente. Recebemos uma tabela com a área dos espaços verdes, do mobiliário, das zonas envolventes às escolas, etc. Então, eu remeti um mail a pedir uma planta onde estivesse representada a área medida. Hoje, finalmente, recebi esse mapa, o qual é dos anos oitenta e está completamente desactualizado. Eu preciso que o serviço de topografia da Câmara vá ao local e me marque, fisicamente, o limite urbano da Freguesia, para nós podermos depois negociar.

Para terminar, relevo que, finalmente, limparam o pasto na Urbanização dos Álamos, tendo apenas três funcionários feito o trabalho somente num dia.

Continuamos a ter, no Bairro da Comenda, a tal situação do lixo. Sr. Vereador Eduardo Luciano mande vedar aquilo. O proprietário não gosta da vedação? Vá reclamar! Deixem-no reclamar, mas, ao menos, aquilo fica fechado. Aquilo não pode continuar como depósito de colchões, de sofás e de cadeiras».

Ficando, mais uma vez, privado da sua função de 2º Secretário, e a propósito da intervenção do Sr. J. Russo, o Sr. **Bruno Martins** concordou absolutamente com a ideia de que este ponto devia estar no princípio e não no fim das ordens do dia das sessões da AME, lamentando que, como membro da Mesa, não tivesse acesso antecipado às mesmas, para dar opinião e parecer.

Quanto à Feira de S. João, corroborou que era um momento único da cultura do concelho, aguardando, ansiosamente, pelo debate prometido pela Administração Municipal sobre o certame, prometido desde o início do mandato.

Acerca do «Cenas ao Sul», formulou as seguintes perguntas: “Que entidade suportou institucionalmente o projecto”? “Quem promoveu a edição de 2015 do Cenas ao Sul”? “Que entidades se envolveram na programação e porque escapou esta à participação das Uniões de Freguesias, como estaria previsto e lbes competiria, enquanto entidade



*financiadora”? “Como se quantifica, no âmbito do projecto, a comparticipação da CME no financiamento global do evento, quando apenas é conhecida a parte que cabe a cada uma das restantes entidades parceiras (€ 50.000 ERT e €10.000 a cada uma das três J. F. urbanas, perfazendo um total de € 80.000 de financiamento)?” “Quais os critérios de escolha e os procedimentos adoptados na selecção dos agentes culturais participantes, nomeadamente no que respeita a propostas, candidaturas e orçamentos?” “Quais os procedimentos observados na adjudicação?” “Qual o formato contratual celebrado com os agentes culturais participantes e quem foi (ou foram) a(s) entidade(s) contratante(s)?” “Qual o critério que preside à definição, entre as entidades financiadoras, de quem paga a quem?” “Como foram dirimidos os óbvios conflitos de interesses frequentemente verificados entre quem paga e quem recebe?” “Que diligências foram feitas para a participação das restantes J. F. do concelho, considerando que são destinatárias e anfitriãs de eventos culturais integrados no projecto?” “Qual o montante da sua participação financeira, associada a esse envolvimento?” “Que garantias formais existem da continuidade deste projecto, nos anos subsequentes, considerando que a participação financeira das entidades que subscrevem o protocolo (com excepção da CME) – suportando integralmente, os custos da edição de 2015 – é assumida como a realização da contrapartida nacional do financiamento de uma eventual candidatura a fundos comunitários, nos anos de 2016 e 2017?”*

De imediato, a Sra. **Florinda Russo**, à semelhança do que já falara noutra assembleia, voltou a abordar o tema do buraco existente no telhado da Escola Primária de S. Manços, há cerca de dois anos, recordando que se estava a aproximar a época das chuvas e que se nada fosse feito a abobadilha poderia ficar mais degradada. Assim, solicitou que o problema fosse resolvido o mais rápido possível.

Retorquindo às interpelações expostas, o Sr. **Presidente da CME** manifestou o seu acordo com o apontamento do Sr. Chalaça sobre a questão da TOS e lembrou que a mesma não podia ser alterada arbitrariamente, uma vez que a lei determinava formas para o efeito, acrescentando que a atrás citada, tal como muitas outras, estavam completamente desadequadas e erradas, do ponto de vista do cálculo. Exemplificando, informou que a ligação da água em zonas rurais, como o caso das Courelas da Toura, custava à volta de 3.000/4.000 €. Assim, revelou que estava a ser feito o estudo para modificar a Tabela de Taxas e Tarifas, não vendo necessidade de que se realizasse uma sessão extraordinária deste Órgão, por a edilidade já estar a trabalhar no sentido de corrigir a situação.

Sobre o campo nómada, esclareceu que o Executivo estava a tentar encontrar soluções estáveis para resolver o problema, não se pretendendo apenas «enxutar» a comunidade cigana para qualquer lado, adiantando que não estava definido qualquer sítio para o efeito e que a Câmara estava a analisar o assunto, em conjunto com várias entidades.

Em relação aos serviços técnicos da autarquia, divulgou que se estava a elaborar um Plano Director para se saber o que se devia fazer com os edifícios municipais, bem como que os atrás mencionados iriam ser instalados no imóvel da ex-Rodoviária, o qual precisava de uma intervenção de cerca de 1.200.000 €. Neste domínio, transmitiu que estava a ser procurado, no âmbito dos fundos comunitários, uma forma de financiamento, não impedindo tal que se comesçasse, a pouco e pouco, a colocar serviços lá, sendo o primeiro o da fiscalização.

No que concerne às Villas do Alcaide, comunicou que a Administração Municipal já tinha a informação de que o administrador de insolvência não iria efectuar a obra, indo a Câmara assumi-la e resolver a situação.

No que toca à dissertação do Sr. L. Ramalho, vincou que não pretendia responder no mesmo tom que ele fizera, não pondo de parte de o fazer no futuro. De qualquer modo, explicou que a C. M. não tratava, acerca dos edifícios desactivados, das coisas pontualmente, ou seja, já estavam definidas as normas e as regras para todos os casos, aprovadas em reunião de Câmara.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto aos prédios em ruínas, elucidou que a autarquia só podia intervir directamente quando houvesse o risco de os escombros poderem cair na via pública ou em questões de salubridade, existindo circunstâncias em que obrigava à intervenção do tribunal.

Sobre a posição do referido Presidente de Junta de que as coisas tinham que ser feitas, perguntou-lhe se sabia quantos calceteiros tinham transitado do mandato anterior, tendo respondido apenas um, acrescentado que sabia que o mesmo não dava pela sua presença e dos(a) Sr. Vereadores(a) em S. Miguel de Machede. A este propósito, clarificou que o actual Executivo fizera mais reuniões, com as J. F., em seis meses do que a Administração antecedente em doze anos.

No que se reporta à delegação de competências, frisou que o trabalho estava a começar a ser feito, isto é, a Câmara queria que houvesse uma base objectiva para se conhecer como as freguesias iriam receber o dinheiro.

No que respeita às inquirições produzidas pelo Sr. B. Martins fez-lhe notar que já não tinha tempo para retorquir, pelo que lhe solicitou que lhas fizesse chegar por escrito, para poder responder noutra altura.

Então, o Sr. **Bruno Martins** participou que iria apresentar as questões por escrito e que depois aguardaria pela resposta.

Contrapondo ao discurso do Sr. Presidente da C. M., o Sr. **Luís Ramalho** recordou que a Assembleia estivera três horas a discutir moções e que estavam ali doze freguesias representadas, tendo elementos destas falado apenas cinco minutos, achando que assim não se chegava a lado algum. Neste contexto, apelou a que se arranjasse outro método de cálculo para as Juntas terem mais tempo para apresentarem questões.

Replicando, o Sr. **Presidente** lembrou que o tempo podia ser duplicado, cabendo aos membros da A. M. decidirem em conformidade.

Sem se querer imiscuir do debate, o Sr. **Nuno Alas** recordou ao Sr. Presidente da J. F. de S. Miguel de Machede que as reuniões de Câmara eram públicas e que qualquer cidadão podia intervir nelas, considerando que dobrar o tempo a todas as Juntas seria complicado.

Verificando que mais ninguém desejava falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o n.º 3 do ponto II.

Nenhuma pessoa da assistência demonstrou interesse em falar.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o **número 2 do ponto I** e o **número 1 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pela uma hora e cinquenta e oito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**  
**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 18 e 21/12/2015, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)